



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, aos interessados no **Pregão Presencial nº 002/2020**, por **Sistema de Registro de Preço**, sendo o **OBJETO**: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos especializados em Mecânica, Suspensão Automotiva e Elétrica em atendimento a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** solicitado pela empresa **R.P.S. COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.143.390/0001-06**, tempestivamente.

PERGUNTA: Em síntese, o requerente solicita o saneamento de dúvidas referente a não exigência de Licença Ambiental no item 14 do referido Edital – Da Apresentação da Habilitação.

RESPOSTA: Acerca da dúvida da empresa, depreendida da falta da documentação no item 14 do Edital de Pregão Presencial SRP nº 002/2020 – “Licença Ambiental”, a Pregoeira presta o seguinte esclarecimento: Informamos que a resposta é positiva. Atentamos pela orientação do Decreto nº 246, de 28/01/2014, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental – SLAM no âmbito municipal. **Revisão a ser feita no Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2020.**

Maiores informações na CPL/fone: (22) 2778-2060 R:206. End.: Praça Feliciano Sodré, 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ.

Casimiro de Abreu, 28 de janeiro de 2020.


MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

PREGOEIRA